

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA

À FREQUÊNCIA DE ECONOMIA C

12.º Ano de Escolaridade do Ensino Secundário

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Código **312**

Prova escrita de Economia C

Abril 2020

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de **Economia C**, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Característica e Estrutura da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Economia C do 12.º ano, homologado em 5/11/2005, incide sobre todos os temas nele incluídos, com especialidade os temas 1 a 3 e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. Características e Estrutura da Prova

A prova apresenta três grupos de itens:

Grupo I – constituído por itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro ou falso, associação e/ou completamento)

Grupo II - constituído por e itens de construção (de resposta curta, de resposta restrita)

Grupo III – constituído por um item de resposta extensa

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras, baseando-se, de um modo geral, em situações extraídas da realidade. As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

A prova é cotada para 200 pontos.

Quadro 1 – Distribuição das cotações

Domínio	Cotação (em pontos)
Tema I - Crescimento e desenvolvimento	de 30 a 100
Tema II - A globalização e a regionalização económica	de 30 a 75
Tema III - O desenvolvimento e a utilização dos recursos	de 30 a 75
Tema IV - O desenvolvimento e os Direitos Humanos	de 30 a 75

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Verdadeiro e falso Associação/Correspondência Ordenação Completamento	18 a 20	7
Itens de construção	Resposta curta Resposta restrita Resposta extensa	de 5 a 6	10 a 20

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de seleção a resposta dada a cada item deve ser única e inequívoca.

Nos itens de construção, considera-se correta uma resposta:

- cuja redação não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- que apresente os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- que utilize de forma adequada a terminologia económica.

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

A classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

4. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo autorizado o uso de corretor. É permitida a utilização de calculadora não alfanumérica, não programável.

5. Duração

Prova escrita tem a duração de 90 minutos